

Manaus, 08 de maio de 2025.

Ofício circular nº 020/2025 – COLIC/CIGÁS.

(Referente ao Edital da LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90006/2025 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **LICITAÇÃO CIGÁS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RETIFICADORES DE PROTEÇÃO CATÓDICA, informamos que:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1) Folha 2: item IV diz ponte de Diodos Trifásico, mas no item V diz alimentação 220V Bifásico

R: Tensão de Entrada 200 V, bifásico, lê-se Ponte de diodos de onda completa, com 3 (três) níveis de regulagens (Ajustes / TAP's – Grosso, Médio e Fino);

2) Folha 2: item IX diz Rendimento igual ou superior a 80%, sendo este rendimento para Retificadores Trifásicos e não Bifásicos.

R: Lê-se Rendimento igual ou superior a 80% com variação da carga entre 50% e 100%.

3) Folha 2: Item XI diz Regulagem de tensão em 3 Níveis mas as tensões dos taps não batem com as regulagens

R: Lê-se Regulagem da tensão de saída por meio de barretes instalados na parte frontal do equipamento, com 3 níveis de ajustes de tensão:

Nível 1: com 4 ajustes finos 2,5 / 5 / 7,5 / 10 Vcc;

Nível 2: com 3 ajustes grossos 5 / 10 / 15 Vcc;

Nível 3: com 3 ajustes grossos 25 / 50 / 75 Vcc..

PODEMOS USAR O PADRÃO 2 TAP's?

R: Atentar item iv do PB.

4) Folha 2: Item XII diz Disjuntor Tripolar mas alimentação Bifásico.

R: Lê-se Disjuntor motor tripolar.

5) Folha 2: Item XVII diz fornecido com Transdutores mas no item XIX da folha 3 diz Indicadores digitais com retransmissão de 4-20mA . Isto é uma redundância porque os Transdutores já possuem saída de 4-20mA.Tem que ter os dois?

R: Atentar item 3.1, XVII e 3.2 XIX do PB.

6) Folha 3: No Item I diz que o Transformador é imerso no óleo isolante. Afinal o Retificador é refrigerado a Ar ou a óleo?

R: Atentar item 3.2, ii do PB, refrigerado a ar.

7) Folha 3: Item III diz que o controle da tensão de saída será por potenciômetro por modo Manual/ Automático. Afinal o ou controle será por Taps Manual Automático?

R: Considerar ajuste manual.

8) Folha 3: Item XVI Diz Duas tomadas para 110V e 220V . Será uma tomada para 110V e uma tomada para 220V?

R: Duas tomadas, atentar item 3.2 item XVI do PB.

9) Folha 4: Item 3.3 subitem I Diz Uma ponte retificadora para 20A. Afinal os Retificadores são para 30A ou 20A?

R: Atentar item 3.3 item i do PB.

10) Folha 4: Item XX Diz Alarmes de Fusível aberto sobreaquecimento. Sobreaquecimento de quem?

R: Para proteger os circuitos elétricos, de sobrecargas e curtos-circuitos, interrompendo passagem de corrente quando esta excede o limite permitido

11) Folha 3: Item XVII Diz Proteção IP-53. Não seria IP-43 para ventilação por convecção Natural segundo a Norma N-2608?

R: Atentar item 3.2 item XVII do PB.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS

Visto:

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Coordenador da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS